

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - Nº 100/2023

Contrato de Prestação de Serviços,
firmado entre a Fundação de
Ensino Superior de Goiatuba e a
empresa **P & F EVENTOS EIRELI**
na forma abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Das Partes

1 – A **FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA**, Fundação publica municipal, devidamente inscrita no CNPJ nº 01.494.665/0001-61, sediada a Rod. GO 320, KM 01, Jardim Santa Paula, Goiatuba-Go neste ato legalmente representada pelo seu Presidente Sr. **Vinicius Vieira Ribeiro**, brasileiro, solteiro, advogado, portador do RG nº 4742182 DGPC-GO e do CPF nº 698.617.571-04 residente e domiciliado à Rua Amapá, nº 305, Setor Vila Betânia na Cidade de Goiatuba - GO, neste ato denominado simplesmente **CONTRATANTE**.

2 - A **P & F EVENTOS EIRELI** empresa privada, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 33.053.531/0001-00, estabelecida no endereço Rua Pernambuco nº 428 - Centro, neste ato representada por **ROBERTO CARLOS ALVES**, portador do CPF nº 549.544.871-53, residente em Goiatuba-GO, doravante denominada **CONTRATADA**.

Paragrafo Unico - O presente contrato é regido pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, oriundo da Adesão a Ata de Registro de Preços nº **004/2023** e Pregão Presencial nº **004/2022**, realizada pela Prefeitura de Goiatuba - GO.

CLÁUSULA SEGUNDA – Do Objeto do Contrato

2.1 Constitui objeto do presente contrato a **futura e eventual contratação empresa especializada em prestação de serviços e locação dos seguintes itens: serviço de buffet, mesas, cadeiras, freezer, talheres, atendendo as necessidades da FESG/Unicerrado**, destinados a promoção de eventos, conforme ata do presente Pregão, cujas quantidades e especificações abaixo:

ITEM	QUAN	UND	LOC / SERVIÇOS	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS / LOCAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	34.000	Prest serv/ diária / unid	Cadeiras	Locação de cadeiras plásticas. (cada locação será considerada uma duração de 01 (um) dia, incluso frete, montagem e desmontagem).	R\$ 2,15	R\$73.100,00
2	10.600	Prest serv/ diária / unid	Mesa plastica quadrada	Locação de mesa plásticas quadrada. (cada locação será considerada uma duração de 01 (um) dia, incluso frete, montagem e desmontagem).	R\$9,75	R\$103.350,00
3	10.200	Prest serv/ diária / unid	Forro de mesa - quadrado em tecido	Locação de fôrro quadrados de tecido. (cada locação será considerada uma duração de 01 (um) dia, incluso frete, montagem e desmontagem).	R\$6,65	R\$67.830,00

4	200	Prest serv/ diária / unid	Freezer 400l	Locação de freezer mínimo 400l. Cada locação será considerada uma duração de 01 (um) dia, incluso frete.	R\$215,00	R\$43.000,00
5	12.100	Prest serv/ diária / jogo	Mesa com 4 cadeiras - jg	Locação de jogo de mesa c/ 4 cadeiras(cada locação será considerada uma duração de 01 (um) dia, incluso frete, montagem edesmontagem).	R\$10,40	R\$ 125.840,00
6	600	Prest serv/ diária / duzia	Prato louça	Locação de prato de louça - dúzias. (cadalocação será considerada uma duração de 01 (um) dia, incluso frete).	R\$9,99	R\$5.994,00
7	600	Prest serv/ diária / duzia	Garfo metal	Locação de garfo de metal - dúzias (cada locação será considerada uma duração de 01(um) dia, incluso frete).	R\$10,45	R\$ 6.270,00
8	600	Prest serv/ diária / duzia	Taça de vidro	Locação de taça de vidro - dúzias (cada locação será considerada uma duração de 01(um) dia), incluso frete.	R\$10,35	R\$ 6.210,00
9	600	Prest serv/ diária / duzia	Facade mesa	Locação de faca de mesa de metal -dúzias (cadalocação será considerada uma duração de 01 (um) dia, incluso frete.	R\$10,35	R\$ 6.210,00
10	800	Prest serv/ diária / unid	Mesa de madeir a redonda	Locação de mesas redondas de madeira - (cada locação será considerada uma duração de 01 (um) dia, incluso frete, montagem edesmontagem).	R\$13,30	R\$10.640,00
11	800	Prest serv/ diária / unid	Forro em tecido redondo	Locação de fôrro redondo de tecido. (cada Locação será considerada uma duração de 01 (um) dia, incluso frete.	R\$13,40	R\$10.720,00
12	2.300	Prest serv/ unid/ m²	Forração de tecido em madeir amento	Forração em madeiramentos, tecidos em oxford, setim e malha (metro quadrado).	R\$ 80,00	R\$ 184.000,00
13	630	Prest serv/unid	Arranjo alto em flor artificial	Arranjo alto, 50 cm de altura, em flor artificial. (por unidades).	R\$99,00	R\$62.370,00
14	2.700	Prest serv / unid por refeição	Buffet refeição opção 1 ou 2	opção nº 1 , contendo no mínimo: 2 tipos de arroz, feijão, 2 tipos de carne, 2 tipos de salada, sobremesa com as seguintes bebidas:coca-cola, coca-cola zero, guaraná,suco 2 sabores e água mineral. funcionários:garçom, cozinheira, ajudante de cozinha, porteiro e montagem de salão. (tdo material necessário para a prestação de serviço é por conta do bufett). ou opção 2 :coquetel de salgados: rissole, quibe, coxinha, croquete de queijo, mini pastel, esfirra e empada e salgados folhados. bebidas: coca-cola, coca-cola zero, guaraná,suco 2 sabores e água mineral. pessoal :garçom,	R\$ 96,00	R\$ 259.200,00

				cozinheira, ajudante de cozinha, porteiro e montagem de salão. (todo material necessário para a prestação de serviço é por conta do bufett)		
15	6000	Prest serv / unid	Algodão doce	Algodão doce - serviço de locação de máquina algodão doce incluindo mão de obra do operador dos equipamentos e todo o material necessário, com até 500 unidades, na vareta de bambu de 40 cm, com duração de até 05 (cinco) horas. Os algodões doces deverão ser feitos na hora do evento, atendendo todas as crianças e adultos presentes	R\$ 3,45	R\$ 20.700,00
16	6000	Prest serv / unid	Pipoca doce e salgada	Pipoca doce e salgada (qtd por pessoa) serviço de locação de carrinho de pipoca, incluindo mão de obra do operador dos equipamentos e todo o material necessário, com até 500 unidades, em saquinhos de papel de 7 cm x 13 cm, com duração de até 05 (cinco) horas. As pipocas deverão ser feitas na hora do evento, atendendo todas as crianças e adultos presentes.	R\$ 9,50	R\$ 57.000,00
17	3500	Prest serv / unid	Cadeiras almofadadas	Cadeiras em acrílicos ou estrutura em madeiras / ferro almofadadas.	R\$ 20,00	R\$ 70.000,00
18	700	Prest serv	Arranjo alto em flor artificial	Arranjo baixo, 15 cm de altura, em flor artificial. (por unidades).	R\$ 80,00	R\$ 56.000,00
19	30	Prest serv/ unid	Ornamentação	Serviço de ornamentação, forração de palco, até 15x10m, e cadeiras para autoridades.	R\$ 799,00	R\$ 23.970,00
Valor total fornecedor					R\$ 1.192.404,00	

CLÁUSULA TERCEIRA – Do Preço e do Prazo

3.1 - O presente contrato terá a duração de 12 (doze) meses, tendo início em 31 de outubro de 2023 a 31 de outubro de 2024, podendo ser prorrogado pelo mesmo período.

3.2 - A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, pela execução do objeto especificado na Cláusula segunda, o valor total de **R\$ 1.192.404,00 (um milhão cento e noventa e dois mil quatrocentos e quatro reais)**.

3.3 - O presente Contrato vigorará a contar de sua assinatura até 12 (doze) meses subsequente da data deste contrato, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do Artigo 57 da Lei Federal nº. 8.666/1993;

3.4 - O presente Contrato poderá sofrer acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco) por cento do valor total.

3.5 – O pagamento será feito mediante a apresentação da nota fiscal/fatura correspondente a execução do objeto juntamente com relatório “termo de conferência”, devidamente assinada pelo representante da contratada e aprovada pelo responsável da fiscalização da Prefeitura, podendo ser divididas em até 10 (dez) parcelas mensais, contados da apresentação dos documentos.

3.6 – O objeto deste contrato será irrevogável.

CLÁUSULA QUARTA – Das Obrigações

4.1 – A CONTRATADA se obriga a locar o(s) objeto(s) do presente contrato, de acordo com necessidade da CONTRATANTE.

4.2 – Os preços das locações serão irrevogáveis, caso haja aumento ou redução no preço autorizado pelo Governo Federal, os mesmos poderão ser realinhados nos mesmos percentuais.

4.3 – Todas as despesas com manutenção da montagem, desmontagem, transporte, enfim todos os custos diretos e indiretos necessários à execução do objeto ora licitados correrão inteira e exclusivamente por conta da Contratada.

4.4 – Fica responsável pelo acompanhamento e fiscalização quanto à completa execução do Contrato.

CLÁUSULA QUINTA – Da Rescisão e da multa

5.1 – Este instrumento contratual poderá ser rescindido unilateralmente por inadimplemento contratual de qualquer cláusula, obrigando-se à parte infratora ao pagamento de uma multa de 2% (dois por cento) do valor total deste contrato.

5.2 – A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei.

5.3 – Constitui motivo para rescisão do contrato:

5.3.1 – O não cumprimento das cláusulas contratuais e especificações;

5.3.2 – O cumprimento irregular das cláusulas contratuais e especificações;

5.3.3 – O atraso injustificado da realização dos serviços;

5.3.4 – Por falta do equipamento locado sem justa causa e prévia comunicação à contratante;

5.3.5 – O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar os equipamentos locados durante a sua locação, assim como as de seus superiores;

5.3.6 – A decretação de falência ou instauração de insolvência civil;

5.3.7 – A dissolução da sociedade;

5.3.8 – Alteração social ou modificação da finalidade, ou da estrutura da empresa que prejudica a execução do contrato.

5.4 – A rescisão do contrato poderá ser de acordo com o artigo 78 e 79 da Lei 8666/93 e 883/94:

5.4.1 – Determinada por ato unilateral e escrito da administração, nos casos expressos em lei;

5.4.2 – Amigável, por acordo entre as partes desde que haja conveniência para a administração;

5.4.3 – Judicial, nos termos da legislação.

5.5 – A rescisão unilateral ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

CLÁUSULA SEXTA – Da qualificação das despesas

6.1 – O empenho das despesas oriundas deste contrato, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

03.0301.12.364.0430.2217.339039

CLÁUSULA SÉTIMA – Do foro

7.1 – As partes em comum acordo e recíproco acordo elegem o foro da Comarca de Goiatuba, Estado de Goiás, renunciando-se a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimirem-se quaisquer dúvidas ou pendências oriundas deste contrato.

CLÁUSULA OITAVA – DA FISCALIZAÇÃO

8.1 – Fica responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização quanto à completa execução do Contrato, conforme exige o inciso XX, do art. 16 da IN nº 015/2012, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás o assessor de gabinete o Sr. **Maksuel Resende Silva, Diotor administrativo da FESG.**

Goiatuba, Goiás, 31 de outubro de 2023.

**FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE GOIATUBA**
Contratante

P & F EVENTOS EIRELI
Contratada

TESTEMUNHAS:

1ª : _____ CPF:

2ª : _____ CPF:

EXTRATO DO CONTRATO Nº 100/2023

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA

CONTRATADO: P & F EVENTOS EIRELI

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a futura e eventual contratação empresa especializada em prestação de serviços e locação dos seguintes itens: serviço de buffet, mesas, cadeiras, freezer, talheres, atendendo as necessidades da FESG/Unicerrado, destinados a promoção de eventos, conforme ata do presente Pregão, cujas quantidades e especificações abaixo:

ITEM	QUAN	UND	LOC / SERVIÇOS	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS / LOCAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	34.000	Prest serv/ diária / unid	Cadeiras	Locação de cadeiras plásticas. (cada locação será considerada uma duração de 01 (um) dia, incluso frete, montagem e desmontagem).	R\$ 2,15	R\$73.100,00
2	10.600	Prest serv/ diária / unid	Mesa plastica quadrada	Locação de mesa plásticas quadrada. (cada locação será considerada uma duração de 01 (um) dia, incluso frete, montagem e desmontagem).	R\$9,75	R\$103.350,00
3	10.200	Prest serv/ diária / unid	Forro de mesa - quadrado em tecido	Locação de fôrro quadrados de tecido. (cada locação será considerada uma duração de 01 (um) dia, incluso frete, montagem e desmontagem).	R\$6,65	R\$67.830,00
4	200	Prest serv/ diária / unid	Freezer 400l	Locação de freezer mínimo 400l. Cada locação será considerada uma duração de 01 (um) dia, incluso frete.	R\$215,00	R\$43.000,00
5	12.100	Prest serv/ diária / jogo	Mesa com 4 cadeiras - jg	Locação de jogo de mesa c/ 4 cadeiras (cada locação será considerada uma duração de 01 (um) dia, incluso frete, montagem e desmontagem).	R\$10,40	R\$ 125.840,00
6	600	Prest serv/ diária / duzia	Prato louça	Locação de prato de louça - dúzias. (cada locação será considerada uma duração de 01 (um) dia, incluso frete).	R\$9,99	R\$5.994,00
7	600	Prest serv/ diária / duzia	Garfo metal	Locação de garfo de metal - dúzias (cada locação será considerada uma duração de 01 (um) dia, incluso frete).	R\$10,45	R\$ 6.270,00
8	600	Prest serv/ diária / duzia	Taça de vidro	Locação de taça de vidro - dúzias (cada locação será considerada uma duração de 01 (um) dia), incluso frete.	R\$10,35	R\$ 6.210,00
9	600	Prest serv/ diária / duzia	Facade mesa	Locação de faca de mesa de metal - dúzias (cada locação será considerada uma duração de 01 (um) dia, incluso frete).	R\$10,35	R\$ 6.210,00

10	800	Prest serv/ diária / unid	Mesa de madeir a redonda	Locação de mesas redondas de madeira - (cada locação será considerada uma duração de 01 (um) dia, incluso frete, montagem e desmontagem).	R\$13,30	R\$10.640,00
11	800	Prest serv/ diária / unid	Forro em tecido redondo	Locação de fôrro redondo de tecido. (cada Locação será considerada uma duração de 01 (um) dia, incluso frete.	R\$13,40	R\$10.720,00
12	2.300	Prest serv/ unid/ m²	Forração de tecido em madeir amento	Forração em madeiramentos, tecidos em oxford, setim e malha (metro quadrado).	R\$ 80,00	R\$ 184.000,00
13	630	Prest serv/unid	Arranjo alto em flor artificial	Arranjo alto, 50 cm de altura, em flor artificial. (por unidades).	R\$99,00	R\$62.370,00
14	2.700	Prest serv / unid por refeição	Buffet refeição opção 1 ou 2	opção nº 1 , contendo no mínimo: 2 tipos de arroz, feijão, 2 tipos de carne, 2 tipos de salada, sobremesa com as seguintes bebidas:coca-cola, coca-cola zero, guaraná,suco 2 sabores e água mineral. funcionários:garçom, cozinheira, ajudante de cozinha, porteiro e montagem de salão. (tdo material necessário para a prestação de serviço é por conta do bufett). ou opção 2 :coquetel de salgados: rissole, quibe, coxinha, croquete de queijo, mini pastel, esfirra e empada e salgados folhados. bebidas: coca-cola, coca-cola zero, guaraná,suco 2 sabores e água mineral. pessoal :garçom, cozinheira, ajudante de cozinha, porteiro e montagem de salão. (todo material necessário para a prestação de serviço é por conta do bufett)	R\$ 96,00	R\$ 259.200,00
15	6000	Prest serv / unid	Algodão doce	Algodão doce - serviço de locação de máquina algodão doce incluindo mão de obra do operador dos equipamentos e todo o material necessário, com até 500 unidades, na vareta de bambu de 40 cm, com duração de até 05 (cinco) horas. Os algodões doces deverão ser feitos na hora do evento, atendendo todas as crianças e adultos presentes	R\$ 3,45	R\$ 20.700,00
16	6000	Prest serv / unid	Pipoca doce e salgada	Pipoca doce e salgada (qtd por pessoa) serviço de locação de carrinho de pipoca, incluindo mão de obra do operador dos equipamentos e todo o material necessário, com até 500 unidades, em saquinhos de papel	R\$ 9,50	R\$ 57.000,00

				de 7 cm x 13 cm, com duração de até 05 (cinco) horas. As pipocas deverão ser feitas na hora do evento, atendendo todas as crianças e adultos presentes.		
17	3500	Prest serv / unid	Cadeiras almofadadas	Cadeiras em acrílicas ou estrutura em madeiras / ferro almofadadas.	R\$ 20,00	R\$ 70.000,00
18	700	Prest serv	Arranjo alto em flor artificial	Arranjo baixo, 15 cm de altura, em flor artificial. (por unidades).	R\$ 80,00	R\$ 56.000,00
19	30	Prest serv/ unid	Ornamentação	Serviço de ornamentação, forração de palco, até 15x10m, e cadeiras para autoridades.	R\$ 799,00	R\$ 23.970,00
Valor total fornecedor					R\$ 1.192.404,00	

PRAZO: 12 (doze) meses

Início: 31/10/2023

Término: 31/10/2024

VALOR: R\$ 1.192.404,00 (um milhão cento e noventa e dois mil quatrocentos e quatro reais).

PRAZO/PGTO: O pagamento será feito mediante a apresentação da nota fiscal/fatura correspondente ao serviço/locação executado juntamente com relatório “termo de conferência”, devidamente assinada pelo representante da contratada e aprovada pelo responsável da fiscalização da FESG, no prazo de 30 (trinta) dias.

Goiatuba, Goiás, 31 de outubro de 2023.

**FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA
VINICIUS VIEIRA RIBEIRO**

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, que o **EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 100/2023**, firmado entre a **FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA** e a empresa **P&F EVENTOS EIRELI**, foi publicado em local de costume.

Goiatuba, Goiás, 31 de outubro de 2023.

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA
VINICIUS VIEIRA RIBEIRO